

Baldy

a) Waldomiro Cassiano Santana
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria

a) Juandir Braz
Secretário

Lei nº 440, de 19 de Fevereiro de 1969

Eu, Ivan Baldi, Prefeito Municipal de Takapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo etc..., usando das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal
DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Takapuã, autorizada a alienar mediante concorrência pública, uma camionete, marca Willys Overland ano 1962, motor B1.086-485, seis cilindros, cor amarelo colonial, tonelagem 1.500 quilos etc...

Artigo 2º - Fica da mesma forma a Prefeitura autorizada a alienar a motoniveladora American 8, modelo 800.

Artigo 3º - O valor constante do Balanço Patrimonial desses veículos é de NQ18973,00 para a camionete e NQ18973,95 para a motoniveladora, os quais serão obrigatoriamente básicos para a operação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Takapuã,
19 de fevereiro de 1969.

Ivan Baldi
Ivan Baldi - Prefeito Municipal

~~106~~ 69

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

Luiz Alberto Flores

Luiz Alberto Lopes Flores
Secretário

Lei nº 441, de 19 de Fevereiro de 1969

Eu, Ivan Baldi, Prefeito Municipal de Sabapná, comarca de Latanduma, Estado de São Paulo etc..., usando das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal
DECRETA e em PROMULGO a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Sabapná, autorizada a adquirir mediante concorrência pública, um ônibus novo ou usado para transportar alunos dos Bairros da Estrela e Terinera e do Distrito de Novais, ao Ginásio Estadual Capitão Floriano Antônio do Nascimento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes dessa aquisição serão cobertas pelo Fundo de Participação do Estado e dos Municípios, não devendo ultrapassar a importância de R\$ 2.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sabapná,
19 de fevereiro de 1969.

Ivan Baldi

Ivan Baldi - Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

Luiz Alberto Flores

Luiz Alberto Lopes Flores - Secretário